

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00110

Publicação Diária - Data: 11/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORARIAS

PORTARIA N° JFES-POR-2022/00064, de 8 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e considerando o despacho nº JFES-DES-2022/12465 da Diretora da Secretaria Geral e o decidido no despacho nº JFES-DES-2022/12466;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de estudo visando a atualização dos procedimentos relacionados à formalização de convênios de penas alternativas, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I. ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE

II. FERNANDA DE SOUZA COSTA

III. GELCIANE RAMOS ALVES;

IV. JOEL CARDOSO JÚNIOR;

V. NAIARA DA SILVA COTTA

Art. 2º A coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade do servidor Robson Wilson Carneiro Onofre.

Art. 3º A comissão deverá apresentar o estudo à Administração até 04/10/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00413, de 11 de julho de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3480243-1809 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3480243-1809>

JFESBIE202200110A

SIGA

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2022/00164, de 17/03/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **3ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, matrícula 10410, lotado no Gabinete Remoto - GABREM, para o período de **24/11/2022 a 16/12/2022** (23 dias), nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00414, de 11 de julho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2022**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10868	LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA	2ª	27/07 a 05/08/2022 - 10 dias	2020/2021
10866	CAMILA SANTA CLARA PIO	1ª	17/08 a 15/09/2022 - 30 dias	2018/2019
10790	MYRNA PETERLE VALDINO BURKHARDT	1ª	18/07 a 29/07/2022- 12 dias	2021/2022
10155	FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA	1ª	25/07 a 05/08/2022 - 12 dias	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO**

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 11 de julho de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00160
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Clovis de Lemos Schmildes
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES10125
Serviço/Atividade	Transportar materiais diversos
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	07/07/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



JFESBIE202200110A



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3480243-1809 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3480243-1809>

SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00110 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3480243-1809 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3480243-1809>

SIGA



JFESBIE202200110A